MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

PORTARIA Nº 124/2015

Concede Férias Regulamentares aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 30 DE ABRIL DE 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Evandro José da Silva	01/08/12 a 01/08/13	06/04 a 05/05/2015
Fernando Eugênio da Silva	01/03/14 a 01/03/15	05/05 a 03/06/2015
Luiza de Marillac de Oliveira Almeida	01/05/14 a 01/05/15	04/05 a 02/06/2015
Maria das Graças	15/03/13 a 15/03/14	20/04 a 20/05/2015
Romeu Messias do Nascimento	01/02/09 a 01/02/10	07/04 a 06/05/2015
Wilson Alencar de Albuquerque	01/02/14 a 01/02/15	04/05 a 23/05/2015